



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 340

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 340

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.576, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 61.680,00 (sessenta e um mil seiscentos e oitenta reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: Urbanos	87 – 15.452.0180.2013.0000 Obras e Equipamentos 5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Ficha: Pública	95 – 15.452.0181.2014.0000 Serviços de Utilidade Pública 3.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Local: 020902	Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha: Econômico e Social	178 – 08.244.0106.2028.0000 Desenvolvimento 3.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha: a Quatorze Anos	265 – 12.361.0150.2040.0000 Ensino Regular de Sete 15.280,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Ficha: a Quatorze Anos	274 – 12.361.0150.2041.0000 Ensino Regular de Sete 15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 294 – 12.365.0160.2038.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 302 – 12.365.0160.2039.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

TOTAL GERAL R\$ 61.680,00

Reduções:

Local: 020201	Departamento de Administração
Ficha: Administrativa	39 – 04.122.0045.2005.0000 Gestão Político 3.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020401	Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: Agrícola	75 – 20.601.0210.2011.0000 Assistência Técnica 14.180,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020502	Departamento de Estradas de Rodagem
Ficha: Vicinais	114 – 26.782.0260.2018.0000 Estradas 4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde
Ficha: UBS	132 – 10.301.0120.2022.0000 Atendimentos a 20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: UBS	157 – 10.303.0120.2024.0000 Atendimentos a 20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL R\$ 61.680,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de dezembro de 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 340

Página 3 de 4

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.577, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o recesso nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....-

CONSIDERANDO os feriados nacionais dos dias 25 de dezembro de 2017 (Natal) e 01 de janeiro 2018 (Confraternização Universal);

CONSIDERANDO que as festividades Natalina e de Ano Novo, são dedicadas à confraternização de toda a sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento às normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Recesso mencionado proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA: –

Art. 1º Fica Decretado o Recesso nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, no período de 26 à 29 de dezembro de 2017 e até as 12h00min do dia 02 de janeiro de 2018, em virtude do fechamento do exercício de 2017, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Parágrafo único. Os serviços de emergência, limpeza pública e Lazer (UBS – Unidade Básica de Saúde, Área de Lazer Municipal – ARECI CLUBE, Balneário Municipal, Vigias noturno, coleta de lixo, limpeza da cidade e retirada de entulhos) nos dias acima

citados terão funcionamento e/ou atendimento normal ou de acordo com escala dos responsáveis pelos setores.

Art. 2º No período compreendido entre 26 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018, não haverá atendimento ao público no Paço Municipal, sendo destinado o mesmo para expediente interno.

Art. 3º Os serviços essenciais e emergenciais de cada Secretaria poderão ter expediente em regime de escalas elaboradas pelo Secretário Municipal da pasta de acordo com as necessidades de cada setor.

Art. 4º Os Servidores municipais poderão ser convocados a qualquer momento por seu superior direto em caso de emergência ou outras necessidades que necessite urgência.

Art. 5º O presente Decreto não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados para exercerem suas atribuições em outros órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficando os mesmos vinculados as determinações daqueles órgãos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 13 de dezembro de 2017

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 340

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 124/2016

Tomada de Preços nº 003/2016

Processo Administrativo nº 066/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA – EPP. – CNPJ: 02.422.234/0001-52

Objeto: 3º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 28 de julho de 2017 para execução de obras de construção do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos e equipamentos, conforme Contrato BB/FECOP, assinado no dia 17/05/2016 entre esta Municipalidade e o FECOP – Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição, em conformidade ao Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria do Meio Ambiente, Deliberação n.º 007/2016 (Conselho de Orientação do FECOP) e demais documentos relacionados ao Contrato, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, prorroga o prazo pelo mesmo período do contrato original, ou seja 6 (seis) meses.

Assinatura: 28/07/2017

Vencimento: 28/01/2018

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 032/2017

Processo Licitatório nº 081/2017

Processo Administrativo nº 089/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 163/2017

Contratado: LEANDRO RENATO MINTO – ME – CNPJ: 27.785.196/0001-23

Valor Total R\$ 9.000,00 (Item 1 - Banda Musical)

Contrato nº 164/2017

Contratado: ALEX FERREIRA DOS S. SEGURANÇA – ME – CNPJ: 17.781.203/0001-65

Valor Total R\$ 2.100,00 (Item 2 - Segurança)

Contrato nº 165/2017

Contratado: ELIANAGIMENEZDASILVA22372769863 – CNPJ: 22.168.307/0001-39

Valor Total R\$ 2.200,00 (Item 3 - Locação de Palco)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 13.300,00

Objeto: Contratação de Banda Musical com fornecimento de instrumentos, som e luz, empresa de segurança privada não armada e locação de palco, para realização das comemorações natalinas, para atender o setor de recreação e lazer, Secretaria Municipal de Esporte Recreação e Lazer.

Assinatura: 14/12/2017

Vencimento: 31/12/2017